



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 3, de 18 de Fevereiro de 2008.

Dispensa Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores, para participarem de palestra motivacional.

OLDERES MARIA PIZAA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, com o objetivo de participarem da palestra motivacional "*Motivação para o Trabalho*", organizada pelo Poder Executivo Municipal e direcionada a todos os servidores públicos e agentes políticos municipais.

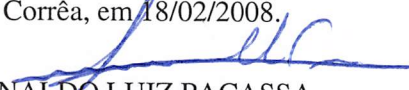
Art. 2º A dispensa será exclusivamente para o dia 20/02/2008, das 13h e 30min. às 17h e 30min, e não haverá expediente externo no Poder Legislativo Municipal nesse mesmo período para que todos servidores possam participar igualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de Fevereiro de 2008.


Ver.^a OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 18/02/2008.


Ver. **ARNALDO LUIZ PACASSA**
1º Secretário